

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o Julgamento de Recursos referente ao resultado das Provas Objetivas e Provas de Títulos divulgados em 26 de janeiro de 2026 – Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçu/MG – Edital 002/2025, conforme a seguir:

01) TAMARA BRAGA QUEIROZ – Insc.: 173315 – cargo: 01 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Após análise, verificou-se que o título apresentado pela participante está em conformidade com o disposto no item 10 do Edital. Dessa forma, atribui-se **01 (um) ponto** referente à Prova de Títulos.

Recurso **DEFERIDO**. Em razão da atribuição da pontuação do título, procede-se à retificação da pontuação anteriormente atribuída, que passa de **88 (oitenta e oito)** para **89 (oitenta e nove) pontos**, passando esta a ser a pontuação final da participante.

02) GÉCICA ANGELA DA SILVA – Insc.: 173398 – cargo: 02 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Após análise, verificou-se que o título apresentado pela participante está em conformidade com o disposto no item 10 do Edital. Dessa forma, atribui-se **01 (um) ponto** referente à Prova de Títulos.

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05, 08, 09, e 10;

10 questões de Conhecimentos Específicos, não tendo errado nenhuma questão.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo: 36 pontos em Língua Portuguesa e 40 pontos em Conhecimentos Específicos. A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

Recurso **DEFERIDO**, referente à Prova de Títulos. Em razão da atribuição da pontuação correspondente ao título apresentado, procede-se à retificação da pontuação anteriormente atribuída, que passa de **76 (setenta e seis)** para **77 (setenta e sete) pontos**, passando esta a ser a pontuação final da participante.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

03) LUANA SIRLENE SILVA FERREIRA – Insc.: 173352 – cargo: 02 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Após análise, verificou-se que o título apresentado pela participante está em conformidade com o disposto no item 10 do Edital. Dessa forma, atribui-se **01 (um) ponto** referente à Prova de Títulos.

Recurso **DEFERIDO**. Em razão da atribuição da pontuação do título, procede-se à retificação da pontuação anteriormente atribuída, que passa de **101 (cento e um)** para **102 (cento e dois) pontos**, passando esta a ser a pontuação final da participante.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.